

Comentário às iniciativas legislativas relativas ao processo de revisão da LBA

AR (CAOTPL-XII), Lisboa, 28 Nov 2012

Cláudia Dias Soares

Professora Auxiliar da UCP
soarescl1@gmail.com

Vias para conciliar interesses fiscais / preocupações ambientais

- ▶ Aumento/introdução de impostos e/ou taxas
 - NB. Receita v. Alteração comportamental
- ▶ Redução/eliminação de subsídios ambientalmente perversos (directos ou por via fiscal)
 - Justificações
 - e...
- ▶ Redução/eliminação de benefícios fiscais 'verdes'
 - NB. Eficaz apenas p/ sinalização e eficiente apenas no cp

Imposto ambiental versus Imposto relacionado com o ambiente

- ▶ Imposto ambiental em sentido próprio
- ▶ Imposto ambiental em sentido impróprio

Base tributável

Sujeitos

Fato tributável

Taxa

Duplo dividendo (ex. Alemanha)

Iniciativas legislativas relativas ao processo de revisão da LBA

▶ Apenas duas iniciativas fazem menção a fiscalidade ambiental

■ Partido Socialista (art. 28º/2, f), ProjL n. 143/XII/1ª)

Mera enumeração da fiscalidade ambiental entre os instrs. económicos e financeiros

■ Governo (Art. 17º/2, e), PropL n. 79/XII)

“A fiscalidade ambiental, que visa direccionar comportamentos, podendo ainda contribuir para o financiamento da política de ambiente”

Iniciativas legislativas relativas ao processo de revisão da LBA

- ▶ O projecto do PCP (Art. 6º, o), ProjL 154/XII/1ª) lista entre os instrumentos
 - “A penalização fiscal, contraordenacional e penal, das práticas poluentes, lesivas ou desajustadas, nos termos da lei”
- ▶ No que respeita à separação entre Pr. da Prevenção e Pr. da Precaução, todos os projectos de lei de iniciativa parlamentar se apresentam mais defensáveis do que a versão que consta da proposta do ‘Governo’